**ICMS INFORMA 03 – EXERCÍCIO 2019**

O IEPHA/MG informa que já se encontra disponível, no site, as planilhas com a listagem dos municípios que enviaram documentação no prazo definido pela normativa em vigor, e daqueles que enviaram fora do prazo.

A DN CONEP 01/2016 e 03/2017, no artigo 7º, define o seguinte:

**DOS RECURSOS**

Art. 7º Dos recursos do envio da documentação pelos municípios:

§ 1º Após a entrega da documentação pelos municípios no prazo definido por esta Deliberação Normativa, e sua respectiva organização pela equipe do IEPHA/MG, será publicada, no site [www.iepha.mg.gov.br](http://www.iepha.mg.gov.br), listagem dos municípios que entregaram a documentação com os respectivos Conjuntos Documentais, e listagem dos municípios que entregaram a documentação fora do prazo.

§ 2º Dessa publicação caberá recurso, em até 30 dias corridos, a contar da data da divulgação, no site [www.iepha.mg.gov.br](http://www.iepha.mg.gov.br). A solicitação deverá ser feita por meio do endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br.

Reiteramos o nosso convite para Vossa Sa. visitar o site do IEPHA-MG e disponibilizamos o endereço eletrônico icms@iepha.mg.gov.br para sanar dúvidas que porventura tenham.

**Confira abaixo os documentos postados no prazo e os postados fora do prazo.**

**Basta clicar nos links:**

[ICMS 2019 1](http://www.iepha.mg.gov.br/images/noticias/Documentos_postados_NO_PRAZO_Exerc%C3%ADcio_2019.pdf)

[ICMS 2019 2](http://www.iepha.mg.gov.br/images/noticias/Documentos_postados_FORA_DO_PRAZO_Exerc%C3%ADcio_2019.pdf)

**Diretoria de Promoção do IEPHA/MG – DPR**

**Gerência de Cooperação Municipal – GCM**

**Belo Horizonte, 21/12/2017**